



Lei n° 642, de 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Odilon Francisco do Nascimento**, a que inicia na Avenida João Muniz e termina na Rua Martins Muniz.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 26 de abril de 2019.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal N° 642, de 26 de abril de 2019**, que "Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 26 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 26 de abril de 2019.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal